



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2013**

Oitavo Termo Aditivo ao contrato 044/2013 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa lung Transportes Municipais Ltda ME.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS**, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa lung Transportes Municipais Ltda ME, estabelecida no município de Dilermando de Aguiar – RS, na localidade de Campo da Pedra, CNPJ 09.564.227/0001-34, representada pela Sra. Janara Cassol lung, brasileira, casada, CPF nº 615.850.680-04, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento, considerando o despacho contido à folha 031 do processo administrativo 04413 e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O roteiro 04 (quatro) passa a incluir a localidade de Pesqueiro – local de embarque Silo de Grãos de Mario da Costa Pereira, acrescentando 24(vinte e quatro) quilômetros, e passa a ter o seguinte itinerário: Inicia na localidade de Pau Fincado, passando pelo Rincão do Peludo, Campo da Pedra, Corte, BR 158, Pesqueiro, Rincão do Pinheiro, até chegar a Escola Estadual Rocha Vieira, totalizando 140(cento e quarenta) quilômetros diários.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 04 de maio de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha  
CONTRATANTE

Janara Cassol lung  
CONTRATADA

Upiragibe Ferrari Pinheiro  
OAB/RS 57.634

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese  
Secretário da Fazenda

Ana Maria Vieira Gomes  
Diretora Fazendária

**PUBLICADO NO MURAL**

De 23/02/2017 à 23/03/2017  
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)

Ana Paula Balconi  
Servidora Responsável